

Dados do Censo devem ser enviados até 20 de março



Escolas de educação básica de todo o país devem informar, a [partir](#) desta segunda-[feira](#), 3, a situação dos estudantes matriculados ao final do [ano letivo](#) de 2013. O [prazo vai até 20 de março próximo](#). A [coleta de dados](#) faz parte da segunda etapa do Censo Escolar da Educação Básica.

Essa etapa do Censo Escolar tem por objetivo coletar informações como aprovação, reprovação e [abandono escolar](#) ao fim do ano letivo. O preenchimento das informações é de responsabilidade dos diretores e dirigentes dos estabelecimentos públicos e privados e também das secretarias estaduais e municipais de Educação que trabalham em cooperação com as escolas.

Os dados devem ser enviados pelo sistema [Educacenso](#). No mesmo sistema serão divulgados os [resultados](#) preliminares, em 31 de março. As escolas terão o prazo de 15 dias para fazer eventuais correções.

[Autor](#): Inep

http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/dados-do-censo-devem-ser-enviados-ate-20-de-marco?redirect=http%3a%2f%2fportal.inep.gov.br%2f